



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 764/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001645/2013-45 com Requerimento de Remoção autuado em 23/05/2013, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **LIDIANE MARCANTE**, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº1789249, da Superintendência Administrativa da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura – Reitoria para a Superintendência de Compras e Licitações da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura – Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de junho de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS